

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018; Referência: 0144/18; Data da Assinatura: 27/12/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Apoio Universitário - FAU - UBERLÂNDIA, CNPJ nº 21.238.738/0001-61; Executor: Universidade Federal de Uberlândia - UFU, CNPJ nº 25.648.387/0001-18; Objeto: "Plano Institucional de Infraestrutura de Pesquisa e Manutenção Preventiva de Equipamentos Multiusuários da Universidade Federal de Uberlândia"; Valor total: até R\$ 971.206,17 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Nota de empenho: 2018NE001175 e 2018NE001280; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS - AV02; Ref. 0500/18; Data da Assinatura: 27/12/2018; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC; CNPJ nº 03.438.229/0001-09; Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; CNPJ nº 28.523.215/0001-06; Objeto: "SOSUFF02V - Equipamentos Parados"; Valor total: até R\$ 164.796,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2018NE001021; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.14.0067.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., CNPJ 33.146.648/0001-20, com sede em RJ, no município do Rio de Janeiro, na RUA FONSECA TELES, 40, SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 20.940-200. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência). Signatário Finep: NEWTON KENJI HAMATSU, CPF 350.786.198-44. Data de Assinatura: 09/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0016.03; Data de Assinatura: 16/01/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À FÍSICA E À QUÍMICA - FAFQ, CNPJ nº 51.824.241/0001-96; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/07/2020; Prazo de Prestação de Contas: 28/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0037.03; Data de Assinatura: 11/01/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPQD; CNPJ 02.641.663/0001-10; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de Utilização: 29/05/2019; Prazo de Prestação de Contas: 28/07/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0042.02; Data de Assinatura: 11/01/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; CNPJ 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de Utilização: 25/02/2020; Prazo de Prestação de Contas: 25/04/2020.

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 - UASG 240123

Nº Processo: 222/2018.
PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAOCIENTIFICA. CNPJ Contratado: 18387904000187. Contratado: COMERCIAL TOP MIX LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e componentes de tecnologia da informação e comunicação para atender este LNCC. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 04/01/2019 a 03/03/2019. Valor Total: R\$241.430,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800314. Data de Assinatura: 04/01/2019.

(SICON - 16/01/2019) 240123-00001-2018NE800001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000372201830.
PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 05192061000111. Contratado: AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA-INFORMACAO LTDA. Objeto: Serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as Unidades Pagadoras (UPAGs) dos Órgãos/Entidades da Administração Pública. ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz e pela Amazon Documentos e Tecnologia da Informação Ltda: Marcos Batista Silva. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: 28/12/2018 a 28/06/2021. Valor Total: R\$29.624,14. Fonte: 100000000 - 2018NE800246. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 16/01/2019) 240125-00001-2018NE800185

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019 - UASG 240124

Nº Processo: 01208000145201884. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, monitoramento e manutenção de sistemas de eliminação e prevenção contra colônias de cupins subterrâneos ou de solo, a serem realizados nas dependências do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, incluindo a instalação de estações e iscas aéreas com o princípio ativo "hexaflumuron" para o combate das colônias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/01/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua General Bruce 586, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240124-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

THIAGO JOSE DA SILVA PINHEIRO

Pregoeiro

(SIASGnet - 16/01/2019) 240124-00001-2018NE800011

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 1/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, bem como o que consta do Processo nº 53900.055734/2015-33, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mutum, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 49/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------------|----------------------|---------------|--|-------|---------------------------|--|
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS | Pessoa Jurídica de Direito Público | 53900.076722/2015-42 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Indeferida | Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016. |
| FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA | Fundação de Direito Privado | 53900.001109/2016-52 | 2º Lugar | Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A - Mantenedora Multivix Vitória | 3,486 | Habilitada (condicionada) | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção, sendo habilitada de forma condicionada, devendo cumprir as exigências constantes da Nota Técnica nº 22055/2018/SEI-MCTIC para manter sua habilitação. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076351/2015-07 | 3º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,019 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077094/2015-12 | 4º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,171 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA | Fundação de Direito Privado | 53900.001747/2016-73 | 5º Lugar | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |

EDITAL Nº 2-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, bem como o que consta do Processo nº 53900.055665/2015-68, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Medeiros Neto, Estado da Bahia, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 123/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA



ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|--|-------|---------------------------|--|
| FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA | Fundação de Direito Privado | 53900.0011106/2016-19 | 1º Lugar | Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A - Mantenedora Multivix Vitória | 3,486 | Habilitada (condicionada) | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção, sendo habilitada de forma condicionada, devendo cumprir as exigências constantes da Nota Técnica nº 23470/2018/SEI-MCTIC para manter sua habilitação. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076346/2015-96 | 2º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,019 | Prejudicada | Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO GLÓRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.0773629/2015-86 | 3º Lugar | Faculdade Multivix de Castelo | 2,738 | Prejudicada | Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077090/2015-34 | 4º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,171 | Prejudicada | Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO MAMÃE DE ÁFRICA CARAVELAS | Fundação de Direito Privado | 53900.002440/2016-90 | 5º Lugar (empate) | - | - | Prejudicada | Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ | Fundação de Direito Privado | 53900.002201/2016-30 | 5º Lugar (empate) | - | - | Prejudicada | Fundação sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |

EDITAL Nº 232-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055709/2015-50, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 33/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------------|----------------------|---------------|--------------------------------------|-------|-------------|---|
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS | Pessoa Jurídica de Direito Público | 53900.076727/2015-75 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Indeferida | Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016. |
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE IPUIUNA | Fundação de Direito Privado | 53900.076023/2015-01 | 2º Lugar | Faculdade de Direito do Sul de Minas | 3,315 | Inabilitada | Fundação privada, com sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076323/2015-81 | 3º Lugar | Universidade Federal de Sergipe | 3,019 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL APARECIDA DO CARMO DA SILVA | Fundação de Direito Privado | 53900.002167/2016-01 | 4º Lugar | Faculdade XV de Agosto - FAQ | 2,202 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077048/2015-13 | 5º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,171 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |

EDITAL Nº 233/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055720/2015-10, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 39/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------------|----------------------|---------------|--|-------|-------------|--|
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS | Pessoa Jurídica de Direito Público | 53900.076728/2015-10 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Indeferida | Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076328/2015-12 | 2º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,019 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.000124/2016-83 | 3º Lugar | Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES | 2,376 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077062/2015-17 | 4º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,171 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |

EDITAL Nº 238-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055721/2015-64, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 40/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------------|----------------------|---------------|--|-------|-------------|--|
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS | Pessoa Jurídica de Direito Público | 53900.076726/2015-21 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Indeferida | Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076333/2015-17 | 2º Lugar | Universidade Federal de Sergipe | 3,019 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL APARECIDA DO CARMO DA SILVA | Fundação de Direito Privado | 53900.002166/2016-59 | 3º Lugar | Faculdade XV de Agosto - FAQ | 2,202 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077064/2015-14 | 4º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,171 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.067428/2015-40 | 5º Lugar | Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC) | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |



EDITAL Nº 239-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055730/2015-55, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 42/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------------|----------------------|---------------|--|-------|-------------|--|
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS | Pessoa Jurídica de Direito Público | 53900.076725/2015-86 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Indeferida | Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076347/2015-31 | 2º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,019 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.000157/2016-23 | 3º Lugar | Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES | 2,376 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077091/2015-89 | 4º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,171 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |

EDITAL Nº 247-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055740/2015-91, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Resplendor, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 43/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------------|----------------------|---------------|--|-------|-------------|---|
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS | Pessoa Jurídica de Direito Público | 53900.076719/2015-29 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Indeferida | Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016. |
| FUNDAÇÃO JARU DO FUTURO | Fundação de Direito Privado | 53900.01906/2016-30 | 2º Lugar | Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão - Multivix Vitória | 3,486 | Inabilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076379/2015-36 | 3º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,019 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077102/2015-21 | 4º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,171 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE PENHA | Fundação de Direito Privado | 53900.070731/2015-20 | 5º Lugar | Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aymorés | 1,980 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL DE IPANEMA | Fundação de Direito Privado | 53900.001742/2016-41 | 6º Lugar | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |

EDITAL Nº 248-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055824/2015-24, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brotas, Estado de São Paulo, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 72/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|--|----------------------|-------------------|---|--------|-----------------|--|
| CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA - CESUAP | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.076541/2015-16 | 1º Lugar | Não se aplica | 2,365 | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JULIUS AUGUST MARISCHEN | Fundação de Direito Privado | 53900.073720/2015-00 | 2º Lugar | Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Assupero - UNIP | 3,1595 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076284/2015-12 | 3º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,0186 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.000128/2016-61 | 4º Lugar | Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES | 2,3763 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA - FUNPESQ | Fundação de Direito Privado | 53900.076546/2015-49 | 5º Lugar | Faculdade de Apucarana - FAP, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Apucarana - CESUAP. | 2,3650 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077003/2015-49 | 6º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,1713 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO REGIONAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.067489/2015-15 | 7º Lugar (empate) | Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC). | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ONDA VERDE DE RADIODIFUSÃO BRASIL | Fundação de Direito Privado | 53900.073656/2015-59 | 7º Lugar (empate) | Universidade de São Paulo - USP | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO | Associação Privada | 53900.076381/2015-13 | - | - | - | Desclassificada | Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital. |



EDITAL Nº 250-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, bem como o que consta do Processo nº 53900.055742/2015-80, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Três Marias, Estado de Minas Gerais, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 50/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|------------------------------------|----------------------|---------------|--|---------|---------------------------|--|
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS | Pessoa Jurídica de Direito Público | 53900.076715/2015-41 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Indeferida | Processo indeferido em virtude da extinção da entidade, nos termos da Lei nº 22.284, de 14/9/2016, publicada em 15/9/2016. |
| FUNDAÇÃO LMFC EDUCATIVA CULTURAL (FUNDAÇÃO SAGRES) | Fundação de Direito Privado | 53900.076314/2015-91 | 2º Lugar | Faculdade Atenas (Centro Educacional Hyarte) | 3,559 | Habilitada (condicionada) | Fundação privada, com sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção, sendo habilitada de forma condicionada, devendo cumprir as exigências constantes da Nota Técnica nº 23118/2018/SEI-MCTIC para manter sua habilitação. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076410/2015-39 | 3º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,019 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO BRITO JÚNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.000122/2016-94 | 4º Lugar | Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES | 2,376 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA CULTURAL - FUNDEC | Fundação de Direito Privado | 53900.076444/2015-23 | 5º Lugar | Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai - FACTU | 2,231 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077117/2015-99 | 6º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,171 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES | Fundação de Direito Privado | 53900.076203/2015-84 | 7º Lugar | - | Sem IGC | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |

EDITAL Nº 269-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055771/2015-41, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 84/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--|--|----------------------|--------------------|--|--------|-----------------|---|
| CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA - CESUAP | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.076545/2015-02 | 1º Lugar | Não se aplica | 2,365 | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| INSTITUTO SALESIANO SAGRADO CORAÇÃO | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.076940/2015-87 | 2º Lugar | Não se aplica | 2,233 | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.071656/2015-14 | 3º Lugar | Não se aplica | - | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL RECUPERANDO VIDAS | Fundação de Direito Privado | 53900.077342/2015-25 | 4º Lugar | Faculdade Metropolitana da Grande Recife | 1,4726 | Inabilitada | Fundação privada, com sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076330/2015-83 | 5º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,0186 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO FRANCISCO FUNDIDI JOSÉ FILHO | Fundação de Direito Privado | 53900.076669/2015-80 | 6º Lugar | Faculdade Santa Emília | 2,8194 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO GLORIA | Fundação de Direito Privado | 53900.073626/2015-42 | 7º Lugar | Faculdade Multivix de Castelo | 2,7386 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO PAULO II | Fundação de Direito Privado | 53900.064634/2015-06 | 8º Lugar | Faculdade Canção Nova | 2,7085 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP | Fundação de Direito Privado | 53900.002097/2016-83 | 9º Lugar | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA | 2,5111 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA - FUNPESQ | Fundação de Direito Privado | 53900.076550/2015-15 | 10º Lugar | Faculdade de Apucarana - FAP, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Apucarana - CESUAP. | 2,3650 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077063/2015-61 | 11º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,1713 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA MARIA DO CARMO MAGALHÃES | Fundação de Direito Privado | 53900.077784/2015-71 | 12º Lugar | Faculdade Metropolitana da Grande Recife | 1,4726 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Fundação de Direito Privado | 53900.076225/2015-44 | 13º Lugar (empate) | Faculdade do Maciço de Baturité - FMB | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.000072/2016-45 | 13º Lugar (empate) | Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC). | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL ART | Fundação de Direito Privado | 53900.001190/2016-71 | 13º Lugar (empate) | Sociedade Educativa e Beneficente Estrela da Esperança (instituição não credenciada no MEC). | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO | Associação privada | 53900.001988/2016-12 | - | - | - | Desclassificada | Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital. |



EDITAL Nº 271-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055672/2015-60, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 19/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------------|----------------------|-------------------|---|-------|-------------|--|
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE BREJO SANTO | Fundação de Direito Privado | 53900.075887/2015-05 | 1º Lugar | - | - | Inabilitada | Fundação com sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL CARIRIENSE | Fundação de Direito Privado | 53900.077047/2015-79 | 2º Lugar | Faculdade de Juazeiro do Norte - FIN | 2,380 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA MARIA DO CARMO MAGALHÃES | Fundação de Direito Privado | 53900.077851/2015-58 | 3º Lugar | Faculdade Metropolitana da Grande Recife. | 1,473 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Fundação de Direito Privado | 53900.077630/2015-80 | 4º Lugar | Faculdade do Maciço do Baturité | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL ANDRADE PONTES | Fundação de Direito Privado | 53900.001638/2016-56 | 5º Lugar (empate) | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL PAPAÍ NOEL | Fundação de Direito Privado | 53900.002100/2016-69 | 5º Lugar (empate) | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |

EDITAL Nº 274-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055786/2015-18, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Goioerê, Estado do Paraná, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 97/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de sessenta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--|--|----------------------|---------------|---------------------------------------|--------|-------------|---|
| CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A) | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.074712/2015-72 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076308/2015-33 | 2º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,0186 | Desistência | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade desistiu de participar do procedimento de seleção em questão. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077040/2015-57 | 3º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,1713 | Inabilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |

EDITAL Nº 275-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055790/2015-78, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Guaratuba, Estado do Paraná, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 83/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--|--|----------------------|-------------------|--|--------|-----------------|--|
| CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A) | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.076387/2015-82 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076318/2015-79 | 2º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,0186 | Desistência | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade desistiu de participar do procedimento de seleção em questão. |
| FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.000133/2016-74 | 3º Lugar | Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES | 2,3763 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077044/2015-35 | 4º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,1713 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ONDA VERDE DE RÁDIODIFUSÃO BRASIL | Fundação de Direito Privado | 53900.073654/2015-60 | 5º Lugar (empate) | Universidade de São Paulo - USP | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.067479/2015-71 | 5º Lugar (empate) | Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC). | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL RADIO E TV CANOINHAS | Fundação de Direito Privado | 53900.069839/2015-70 | 5º Lugar (empate) | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO | Associação Privada | 53900.076387/2015-82 | - | - | - | Desclassificada | Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital. |

EDITAL Nº 287-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055796/2015-45, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 66/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--|--|----------------------|---------------|----------------|-------|-------------|--|
| CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A) | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.074757/2015-47 | 1º Lugar | Não se aplica | 2,689 | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |



| | | | | | | | |
|--|--|----------------------|-------------------|--|--------|-----------------|--|
| INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.072785/2015-20 | 2º Lugar | Não se aplica | - | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO SÃO BENEDITO | Fundação de Direito Privado | 53900.002147/2016-22 | 3º Lugar | Faculdade Brasileira - MULTIVIX Vitória | 3,4861 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076336/2015-51 | 4º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,0186 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II | Fundação de Direito Privado | 53900.064643/2015-99 | 5º Lugar | Faculdade Canção Nova | 2,7085 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077070/2015-63 | 6º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,1713 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ONDA VERDE DE RÁDIO-DIFUSÃO BRASIL | Fundação de Direito Privado | 53900.073650/2015-81 | 7º Lugar (empate) | Universidade de São Paulo - USP | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA FE ALÍPIO RODRIGUES | Fundação de Direito Privado | 53900.076171/2015-17 | 7º Lugar (empate) | Universidade Paulista - Polo Limeiro do Norte | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Fundação de Direito Privado | 53900.076322/2015-37 | 7º Lugar (empate) | Faculdade do Maciço de Baturité - FMB | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.067481/2015-41 | 7º Lugar (empate) | Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC) | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA VIDA PLENA | Fundação de Direito Privado | 53900.076747/2015-46 | 7º Lugar (empate) | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ | Fundação de Direito Privado | 53900.002195/2016-11 | 7º Lugar (empate) | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO | Associação Privada | 53900.076394/2015-84 | - | - | - | Desclassificada | Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital. |

EDITAL Nº 290/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055743/2015-24, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 55/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de sessenta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--|--|-----------------------|---------------|--|--------|-------------|---|
| CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A) | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.74691/2015-95. | 1º Lugar | Não se aplica | 2.689. | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.067436/2015-96. | 2º Lugar | Universidade Evangélica do Brasil (não credenciada no MEC) | - | Inabilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |

EDITAL Nº 292-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055839/2015-92, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 87/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--|--|----------------------|-------------------|--|--------|-----------------|---|
| CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A) | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.074782/2015-21 | 1º Lugar | Não se aplica | 2.689 | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076353/2015-98 | 2º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,0186 | Desistência | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade desistiu de participar do procedimento de seleção em questão. |
| FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II | Fundação de Direito Privado | 53900.064653/2015-24 | 3º Lugar | Faculdade Canção Nova | 2,7085 | Inabilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.000153/2016-45 | 4º Lugar | Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES | 2,3763 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA | Fundação de Direito Privado | 53900.073807/2015-79 | 5º Lugar | Faculdade de São Vicente | 2,1888 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077096/2015-10 | 6º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,1713 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA | Fundação de Direito Privado | 53900.067493/2015-75 | 7º Lugar (empate) | Universidade Evangélica do Brasil - UEBRA (instituição não credenciada no MEC) | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ONDA VERDE DE RÁDIO-DIFUSÃO BRASIL | Fundação de Direito Privado | 53900.073649/2015-57 | 7º Lugar (empate) | Universidade de São Paulo - USP | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO | Associação Privada | 53900.076395/2015-29 | - | - | - | Desclassificada | Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital. |

EDITAL Nº 293-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055820/2015-46, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 80/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de sessenta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--|--|----------------------|---------------|---------------------------------------|--------|-------------|--|
| CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uninter Educacional S/A) | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.074803/2015-16 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076404/2015-81 | 2º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,0186 | Desistência | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade desistiu de participar do procedimento de seleção em questão. |



| | | | | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------|----------|-----------------------------------|--------|-----------------|---|
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077114/2015-55 | 3º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2.1713 | Inabilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO | Associação Privada | 53900.076399/2015-15 | - | - | - | Desclassificada | Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital. |

EDITAL Nº 296-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055691/2015-96, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Balsas, Estado do Maranhão, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 31/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|--|-----------------------|---------------|--|--------|-----------------|--|
| CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uniter Educacional S/A) | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.074703/2015-81. | 1º Lugar. | Não se aplica. | 2.689. | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FACULDADE DE APUCARANA - FAP. MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA. | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.074901/2015-45. | 2º Lugar. | Não se aplica. | 2.365. | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL DE PINHEIRO. | Fundação de Direito Privado | 53900.002060/2016-55 | 3º Lugar. | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. | 2.511. | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA - FUNPESQ. | Fundação de Direito Privado | 53900.074425/2015-62. | 4º Lugar. | Faculdade de Apucarana - FAP. Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Apucarana. | 2.365. | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO MAURIZIO VANINI. | Fundação de Direito Privado | 53900.002110/2016-02 | 5º Lugar. | Faculdade de Ciência e Tecnologia de Teresina - FACET. Mantenedora: Associação Piauiense de Ensino Superior Ltda-ME. | 1.994. | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RIO ONDAS. | Fundação de Direito Privado | 53900.002175/2016-40 | 6º Lugar. | Faculdade Presidente Antônio Carlos. Mantenedora: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda. | 1.771. | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA MARIA DO CARMO MAGALHÃES. | Fundação de Direito Privado | 53900.077865/2015-71. | 7º Lugar. | Faculdade Metropolitana da Grande Recife - Unesj. Mantenedora: União das Escolas Superiores de Jaboatão. | 1.473. | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL NATIVA. | Fundação de Direito Privado | 53900.000852/2016-95. | 8º Lugar. | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO PROFESSOR LUÍS ARRUDA SOUSA. | Fundação de Direito Privado | 53900.003167/2016-11. | - | - | - | Desclassificada | Fundação privada, sem sede na localidade. Proposta desclassificada em virtude da intempetividade na apresentação dos documentos. |

EDITAL Nº 302-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055662/2015-24, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itabuna, Estado da Bahia, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 91/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|--|-----------------------|-------------------|---|--------|-----------------|--|
| CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uniter Educacional S/A) | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.074730/2015-54. | 1º Lugar | Não se aplica. | 2.689. | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS. | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.071652/2015-36. | 2º Lugar | Não se aplica. | - | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR. | Fundação de Direito Privado | 53900.076324/2015-26. | 3º Lugar | Universidade Federal de Sergipe. | 3.019. | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO GLÓRIA. | Fundação de Direito Privado | 53900.073625/2015-06. | 4º Lugar | Faculdade Multivix de Castelo. Mantenedora: Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo. | 2.739. | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA. | Fundação de Direito Privado | 53900.077051/2015-37. | 5º Lugar | Universidade Católica do Salvador. Mantenedora: Associação Universitária e Cultural da Bahia. | 2.171. | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA. | Fundação de Direito Privado | 53900.067415/2015-71. | 6º Lugar (empate) | Universidade Evangélica do Brasil (não credenciada) | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ. | Fundação de Direito Privado | 53900.002148/2016-77. | 6º Lugar (empate) | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO. | Associação Privada | 53900.001985/2016-89. | - | Faculdade Avantis. Mantenedora: Sociedade Civil Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil Ltda. | 2.863. | Desclassificada | Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital. |

EDITAL Nº 311/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055683/2015-40, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Milagres, Estado do Ceará, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 36/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.
2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA



ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--|-----------------------------|----------------------|---------------|--|-------|-------------|---|
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIOFUSÃO ELIAS LEITE DE GOIS | Fundação de Direito Privado | 53900.076425/2015-05 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Inabilitada | Fundação privada, com sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIBIENSE | Fundação de Direito Privado | 53900.077058/2015-59 | 2º Lugar | Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN | 2,380 | Habilitada | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção. |
| FUNDAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES SANCHO | Fundação de Direito Privado | 53900.001778/2016-24 | 3º Lugar | Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ | 2,098 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL RECUPERANDO VIDAS | Fundação de Direito Privado | 53900.077109/2015-42 | 4º Lugar | Faculdade Metropolitana da Grande Recife | 1,473 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Fundação de Direito Privado | 53900.077685/2015-90 | 5º Lugar | Faculdade do Maciço do Baturité | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL ANDRADE PONTES | Fundação de Direito Privado | 53900.002037/2016-61 | 6º Lugar | - | - | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |

EDITAL Nº 312/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018, e no Processo nº 53900.055793/2015-10, que trata da seleção pública para a outorga de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, referente ao Edital de Seleção Pública nº 78/2015/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, resolve:

1. Tornar sem efeito o Edital nº 70/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2016, em razão da alteração do resultado anteriormente publicado.

2. Tornar público o novo resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

INEZ JOFFILY FRANÇA

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|--|----------------------|---------------|--|--------|---------------------------|--|
| CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CENECT (Uniter Educacional S/A) | Instituição de Educação Superior Privada | 53900.000388/2016-37 | 1º Lugar | Não se aplica | - | Inabilitada | IES privada, sem sede na localidade. Entidade inabilitada em virtude do não atendimento das exigências estabelecidas no Edital nº 78/2015. |
| FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA | Fundação de Direito Privado | 53900.001105/2016-74 | 2º Lugar | Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A - Mantenedora Multivix Vitória | 3,486 | Habilitada (condicionada) | Fundação privada, sem sede na localidade. Entidade vencedora do procedimento de seleção, sendo habilitada de forma condicionada, devendo cumprir as exigências constantes do Ofício nº 49278/2018/SEI-MCTIC para manter sua habilitação. |
| FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR | Fundação de Direito Privado | 53900.076300/2015-77 | 3º Lugar | Universidade Federal de Sergipe - UFS | 3,0186 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA | Fundação de Direito Privado | 53900.077019/2015-51 | 4º Lugar | Universidade Católica do Salvador | 2,1713 | Prejudicada | Fundação privada, sem sede na localidade. Análise prejudicada em virtude de habilitação de outra entidade melhor classificada. |
| FUNDAÇÃO CULTURAL PORTAL DA COMUNICAÇÃO | Associação Privada | 53900.076384/2015-49 | - | - | - | Desclassificada | Natureza Jurídica de Associação Privada, constituída há menos de um ano do Edital. |

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 110511

Processo: 60090000648201883 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, para atender às necessidades do Centro de Coordenação Geral e Centros Regionais de Belém, Manaus e Porto Velho do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas de acordo com o disposto no TR/PB Nº 1350504//2018-Área. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, declaração de Dispensa em 16/01/2019. FERNANDO BAUER. Ordenador de Despesas. Ratificação em 16/01/2019. LUIZ FELIPE LINHARES GOMES. Diretor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 31.889,66. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0007-07 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 16/01/2019) 110511-00001-2018NE800029

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2018

Homologo a adjudicação promovida pelo Pregoeiro, bem como todos atos do referido certame, nos termos do Inciso VI, do Art.8º, do Dec. 5.450, de 31 de maio de 2005, relativo ao objeto: Registro de preços para a Aquisição de suprimentos de informática. Foram classificadas em 1º lugar as propostas das empresas: 28.201.430/0001-90 - GLOBAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, itens 6 e 7; 29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, item 9; 31.327.945/0001-46 - VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, item 5; discriminados no relatório de resultado por fornecedor disponível no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, bem como na Ata de Registro de Preços nº 01/GABAER/2019. Fiquem os interessados os, portanto, cientes da presente decisão.

MARCELO FORNASIARI RIVERO Cel Av
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 16/01/2019) 120001-00001-2018NE800242

COMANDO DE PREPARO
II COMANDO AÉREO REGIONAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de despesas do Grupamento de Apoio de Recife torna pública a Adjudicação e Homologação do(s) Pregão(ões) Eletrônico(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018

IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA02.815.283/0001-55
LOGRAPA COMERCIO E SERVICOS LTDA04.407.891/0001-56
EDS COMERCIO E SERVICOS LTDA07.998.307/0001-72
ATIVA PE COMERCIO E SERVICOS EIRELI08.140.532/0001-36
J. J. VITALI08.658.622/0001-13
TQ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI11.125.511/0001-56

DAVIDSON PEDRO M DA SILVA11.466.699/0001-04
FS SUPRIMENTOS - EIRELI11.523.678/0001-75
G. MENDES DE LIRA15.138.918/0001-79
GR COMERCIO EIRELI17.451.234/0001-58
PEDRO ZATA BORGES17.473.920/0001-20
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA18.641.075/0001-17
CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI18.707.234/0001-39
QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI18.759.261/0001-55
BRASIDAS EIRELI20.483.193/0001-96
MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES EIRELI26.232.501/0001-97
HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA26.878.347/0001-25
TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI27.619.368/0001-99
COMPRÁ CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI27.974.141/0001-61
NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS 52.286.967.687.28.806.187/0001-34
C. A. DE OLIVEIRA SOUZA30.346.457/0001-13
TESOURO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIRELI69.194.934/0001-08
JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA73.261.133/0001-95.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018

SCORPION INFORMATICA EIRELI04.567.265/0001-27
VANESSA CORREA DA ROCHA05.808.979/0001-42
SAESA DO BRASIL LTDA07.366.769/0001-77
MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA08.388.921/0001-85
DAVIDSON PEDRO M DA SILVA11.466.699/0001-04
G. MENDES DE LIRA15.138.918/0001-79
LUIZ GUSTAVO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA30.426.527/0001-43
TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA64.630.247/0001-74
AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA71.511.349/0001-36

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018

MULTICON ENGENHARIA LTDA00.242.092/0001-16
CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA11.873.478/0001-42
SPPE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA21.498.104/0001-48
E J DA SILVA REPARADORA DE MAQUINAS LTDA07.316.856/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2018

PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA00.556.225/0001-29
ANDRE E. S. SCHILLING02.441.945/0001-74
DAVIDSON PEDRO M DA SILVA11.466.699/0001-04
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS14.272.952/0001-79
ONE COMERCIAL LTDA14.517.117/0001-51
G. MENDES DE LIRA15.138.918/0001-79
FT2R BRASIL IMPORTACAO EIRELI20.183.531/0001-74
BERNARDES COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA - EIRELI22.238.694/0001-32
CLEVERSON MARTINS BASSETTO - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS28.246.962/0001-44
MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI28.997.034/0001-11
SCLAN MALHAS LTDA32.468.738/0001-74.

MARCELO FERREIRA PEDRO Ten Cel Int

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/GAP-RF/2018

O Ordenador de despesas do Grupamento de Apoio de Recife torna público a homologação e adjudicação da Proposta de Preços da licitante habilitada, referente à Tomada de Preços nº 015/GAP-RF/2018, cujo objeto é a recuperação, reforço e readequação do sistema de cobertura na edificação E-031 (antigo alojamento dos cabos e soldados) do HARF. Empresa Vencedora: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA; Valor R\$ 361.249,32

MARCELO FERREIRA PEDRO Ten Cel Int

